



ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA/SC

EDITAL DA REVISTA JURÍDICA DA OAB/SC – Edital nº 002/2026

A ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA – ESA, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições abre inscrições para publicação na REVISTA JURÍDICA DA OAB/SC, com edição especial voltada à temática **“A Advocacia e a Defesa dos Direitos das Mulheres: Teoria, Prática e a Consolidação da Igualdade de Gênero e o combate às violências”**.

O presente edital tem fluxo com recepção dos trabalhos até **05 de novembro de 2026**, para publicação no número subsequente do periódico. Por se tratar de conteúdo direcionado e específico para a edição temática da REVISTA JURÍDICA DA OAB/SC os interessados poderão apresentar artigos que estejam em consonância com o tema da edição especial.

As propostas podem abranger temas relacionados à Advocacia e à Defesa dos Direitos das Mulheres: Teoria, Prática e a Consolidação da Igualdade de Gênero e o Combate às Violências. Também será admitida a correlação com outras áreas do Direito, desde que haja pertinência com o tema da edição especial e que o foco esteja nos aspectos relacionados à defesa dos direitos das mulheres.

A organização desta edição especial conta, ainda, com a participação e colaboração do Fórum Interinstitucional da Mulher e das Comissões Temáticas da OAB/SC, especialmente da Comissão de Combate à Violência Doméstica, Comissão OAB por Elas, Comissão da Vítima, Comissão do Protocolo com Perspectiva de Gênero e Comissão da Mulher Advogada, fortalecendo o caráter plural, interdisciplinar e interinstitucional da iniciativa e ampliando o diálogo entre a produção acadêmica, a atuação profissional e a defesa dos direitos das mulheres.

DIRETRIZES PARA O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na elaboração dos artigos submetidos deverá observar os princípios de transparência, integridade acadêmica e responsabilidade dos autores.

A utilização de IA para revisão gramatical, ortográfica, tradução, adequação de linguagem ou formatação será admitida, desde que submetida à revisão e conferência dos autores. O emprego de IA para geração, desenvolvimento ou aprimoramento substancial do conteúdo científico deverá ser expressamente declarado pelos autores no próprio artigo, mediante nota específica, com a indicação da ferramenta utilizada e da finalidade de seu uso.

A IA não poderá ser indicada como autora ou coautora do trabalho, permanecendo os autores integralmente responsáveis pela originalidade, conteúdo, dados, informações, citações, referências e conclusões apresentadas.

Os autores deverão conferir a exatidão de todo conteúdo produzido ou auxiliado por ferramentas de IA, especialmente quanto às fontes, citações e referências, não sendo admitida a utilização de informações, dados ou referências fictícias ou não verificadas.

A ausência de declaração do uso de IA, quando aplicável, ou a utilização da ferramenta em desacordo com estas diretrizes poderá ensejar a rejeição do artigo, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

SUBMISSÃO DOS TEXTOS

Para submeter um artigo científico para a REVISTA JURÍDICA DA OAB/SC, que utiliza o sistema editorial OJS, siga os passos detalhados abaixo:

1. Cadastre-se no site de submissão da revista <https://revistaobsc.org/esasc/about/submissions>
2. Acesse sua conta para realizar a submissão do artigo.
3. Preencha as informações requeridas, mini-currículo, vínculo institucional, Orcid, incluindo título, resumo, palavras-chave, e o corpo do artigo em formato adequado.
4. Anexe quaisquer arquivos adicionais, como figuras ou tabelas.
5. Finalize a submissão e aguarde o processo editorial

Para efeito de padronização, os trabalhos apresentados para publicação deverão seguir, rigorosamente, as normas metodológicas especificadas, sob o risco de não serem aceitos independentemente da adequação do conteúdo, bem como as regras gerais da ABNT, com atenção especial à NBR 10520/2023 e NBR 6023/2025.

Em respeito aos leitores e leitoras, para além da sistemática de análise dos trabalhos pelo Comitê Científico, haverá o controle de plágios e a assunção de responsabilidade por opiniões emitidas, desvinculando-as da posição institucional, providências necessárias tendo em vista o intenso fluxo de informações e a garantia da liberdade de expressão, da qual a Ordem dos Advogados Seccional Santa Catarina é aguerrida defensora.

Na avaliação dos textos, serão observados os critérios de originalidade, relevância do tema, clareza argumentativa e adequação metodológica.

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

A REVISTA JURÍDICA DA OAB/SC será composta por artigos de 12 a 25 páginas e na sua elaboração deverão ser observados os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

Serão adotadas as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) como o referencial metodológico para o trabalho, e considerando possibilidades alternativas permitidas, apresenta-se a seguir as normas para a produção textual.

1. Elementos Pré -Textuais, Textuais e Pós-Textuais

Os trabalhos encaminhados deverão ser digitados utilizando-se a fonte Times New Roman; tamanho 12, entrelinhamento 1,5, parágrafos justificados, recuo de 2 cm na primeira linha, 2,5 cm nas margens superior e inferior e 3 cm nas margens direita e esquerda da página, tamanho A4.

2. Título e subtítulo

O título e o subtítulo deverão ser apresentados em caixa-alta, fonte Times New Roman, tamanho 12, em negrito e centralizado, em português e inglês.

3. Autoria

O nome do (s) autor (es) deverá (rão) ser escrito por extenso, sem abreviaturas. No caso de mais de um (a) autor (a), o nome de um deverá ser colocado embaixo do nome do outro, com apenas as iniciais em letras maiúsculas, fonte Times New Roman, tamanho 12, em negrito e à margem direita. Quando mais de um (a) autor (a) deverá ser observada a ordem alfabética, exceto quando houver hierarquia de titulação, nesse caso, constará primeiro a de maior grau.

O nome do (s) autor (es) deverá (ão) constar separado do título do artigo por 2 (dois) espaços em branco. Os seguintes dados sobre o (s) autor (es) também poderão ser informados em nota de rodapé: titulação; instituição; cargo/função que desempenha (m) e correio eletrônico (opcional).

Cada texto deverá ser composto por, no máximo, três autores, podendo ser apresentado somente um texto por autor individual ou dois textos em autoria coletiva.

4. Resumo e Abstract

O resumo deverá ser escrito em fonte Times New Roman; tamanho 12, entrelinhamento 1,0, conter até 250 palavras, contextualizando o tema de forma objetiva, bem como a metodologia e os resultados da pesquisa ou assunto exposto. O texto deverá constar em português e inglês.

5. Palavras-chave e Key-words'

Inserção de 3 (três) a 5 (cinco) palavras, separadas por ponto (.) que demonstrem a ideia central do tema e possam servir de parâmetro de pesquisa para terceiros, devendo constar em português e inglês.

6. Elementos textuais

O corpo do artigo deverá ser estruturado em introdução, desenvolvimento e conclusão (conforme NBR 6022). A introdução e a conclusão não são numeradas, devendo a organização numérica ser realizada no desenvolvimento do texto.

Na introdução deverá constar a apresentação do tema, delimitação, objetivos, problemática, hipótese(s), justificativa e estrutura do texto.

A conclusão deverá constar, de forma objetiva, os resultados da pesquisa ou assunto exposto, apresentando as contribuições para a área de estudo.

Em relação à estrutura do texto, no caso de divisão em seções, sua ordenação deverá seguir o sistema de numeração progressiva (NBR 6024 – 1., 1.1, 1.2.; 2., 2.1, 2.2; 3. 3.1, 3.2...).

Para as citações, deverá ser observada a NBR 10.520/23. Chamadas de autor (a) no meio do texto deverá observar o sistema autor-data, obrigatoriamente: Sobrenome do autor (ano, p. xx) ou (Sobrenome do autor, ano, p. xx).

Em rodapé a primeira nota do autor deve ser registrada de forma completa com o registro de todos os elementos de referência - (Sobrenome, Nome. Título: subtítulo (se houver). Edição. Local: Editora. data de publicação. página).

As citações indiretas (paráfrases e condensações) são registradas em letra e espaçamentos de padrão da pesquisa (Times New Roman 12) e não dispensam a referência autor-data ou se exigirem complementação de informações, poderão ser inseridas em rodapé, inclusive com a indicação das páginas que permitirão a localização das informações.

As citações diretas devem seguir o seguinte padrão de registro: a) transcrições com até três linhas deverão constar do corpo do texto, com letra e espaçamento padrão da pesquisa (Times New Roman 12) e estar entre aspas; b) transcrições que ultrapassem três linhas deverão ser destacadas com recuo de texto de 4 cm da margem esquerda. O entrelinhamento é simples, a fonte deve ser menor que a do corpo do texto (Times New Roman 11) separada por um espaço entre a citação e o parágrafo anterior e posterior, sem aspas duplas.

A metodologia deverá constar da Introdução, especificando-se o método, as técnicas e recursos utilizados na elaboração da pesquisa que originou o artigo.

7. Elementos pós-textuais

Referências: deverão ser listadas ao final do texto, após as notas (se houver), em espaço simples, alinhadas à margem esquerda do texto e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples, em ordem alfabética, pelo último sobrenome do autor (excepcionalmente por dois sobrenomes, quando indispensável à compreensão), em caixa-alta, conforme a NBR 6023:2025.

Para os demais casos, consultar a NBR 6023:2025 (Informação e documentação – Referências – Elaboração) e a NBR 10520:2002 (Informação e documentação - Citações em documentos – Apresentação).

Tabelas, figuras e quadros: deverão ser limitados ao mínimo indispensável à compreensão do conteúdo e inseridos no formato de texto e não como figura. As figuras deverão ser enviadas em cores, com legendas e respectivas numerações no rodapé, com o título do trabalho e o nome do autor principal em formato JPG.

Fotografias, imagens e/ou ilustrações deverão ser enviadas como documentos suplementares, em arquivo à parte, no formato JPG ou TIF, em alta resolução (no mínimo 300 DPI).

Notas: as notas do autor (a) podem estar intercaladas entre notas de outros autores ou podem seguir uma sequência de citações do mesmo autor e obra no texto.

Registro em sequência: para a situação de registro do mesmo autor, obra e página da nota anterior, deverá ser utilizado: Idem ou Ibidem. Se a página referenciada for diferente da anterior o registro deverá ser: Ibidem, p. x..

As expressões Idem e Ibidem podem ser registradas em sua versão abreviada (id. ou Ibid.), mas, o (a) autor(a) deve manter a uniformidade no registro quando escolher uma das formas.

8. Utilização de **negrito**, *itálico*, aspas e siglas

Negrito: deve ser utilizado para destacar ideias do autor do artigo ou dos autores que embasam na elaboração da pesquisa. Quando o destaque é feito em uma transcrição deve ser informado.

Itálico: deve ser utilizado no registro de palavras e expressões em idioma diverso do usado para escrever o texto (inclusive o latim) e para o registro de títulos no corpo do artigo. O itálico não é utilizado para registrar a transcrição.

“*Aspas*”: devem ser utilizadas para registro das citações curtas (transcrição inferior a quatro linhas), conceitos e registro de palavras e expressões que não necessitem de referência de autoria (uso popular, ironias, e outros).

Siglas: na primeira vez em que forem mencionadas, devem, antes de constar entre parênteses, ser escritas por extenso, conforme exemplo: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

REVISÃO E RECURSO

Quando o trabalho submetido não se adequar ao edital e ao escopo da revista, o (a) autor (a) será comunicado da decisão, em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de submissão.

Após a etapa do processo de avaliação, os (as) autores (as) serão comunicados sobre a decisão editorial via e-mail. Quando solicitados ajustes no texto, será concedido aos (às) autores (as), a critério da Coordenação, um prazo entre cinco e dez dias para a incorporação das sugestões e correções requeridas.

A revisão gramatical, ortográfica e a adequação às normas adotadas pela revista será de responsabilidade do(a) autor (a).

A conclusão desse processo não implica a publicação imediata do artigo, cabendo ao Comitê Científico, de acordo com as políticas editoriais e fluxos editoriais, elaborar as pautas e decidir qual o momento apropriado para a publicação de cada trabalho.

Os trabalhos aprovados, que não forem imediatamente publicados, permanecerão na base de dados da Revista e poderão ser publicados posteriormente, a critério do Comitê Científico, salvo pedido expresso do (a) autor (a) em sentido contrário.

Os critérios, opiniões e razões da avaliação dos trabalhos, externadas pelo Diretor, Coordenação ou Comitê Científico, serão mantidos em sigilo, exceto na hipótese de aprovação com ressalvas para adequação ou por petição pessoal do interessado.

Os (as) autores (as), ao encaminharem seus artigos, cedem integralmente seus direitos autorais, em caráter gratuito, incondicionado, definitivo e por tempo indeterminado.



Os conceitos e opiniões contidos nos materiais publicados serão de inteira responsabilidade dos (das) autores (as), eximindo-se a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina e da Escola Superior da Advocacia de qualquer responsabilidade sobre seu conteúdo. Consultas, casos omissos e recursos deverão ser dirigidos à Coordenação da Revista.

Florianópolis, 05 de outubro de 2026.

Ezair José Meurer Junior
Diretor-Geral da Escola Superior da Advocacia da OAB/SC

Elizete Lanzoni Alves
Diretora da Revista Eletrônica e Publicações da ESA/SC